

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PEC-G NO ÂMBITO DO PROJETO
MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (MEC/PROMISAES
(2024)**

RESULTADO FINAL
DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO PROCESSO SELETIVO DO
EDITAL CONJUNTO SRInter/ProGrad/ProACE Nº 01/2024 (19/02/2024)

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (ProACE), em conjunto com a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por meio da COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES (CAAPE) e dos DEPARTAMENTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DeEGs Araras, Lagoa do Sino e Sorocaba), e com a SECRETARIA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRInter) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) NO ÂMBITO DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (MEC/PROMISAES)** para concessão de auxílio financeiro conforme Portaria Ministerial nº 745/12, de 05/06/2012.

O RESULTADO FINAL será apresentado em tabela da seguinte forma:

- I. RA
- II. Campus
- III. RPC
- IV. Resultado Final, sendo:
 - a) **DEFERIDO** - A pessoa candidata será classificada no processo de Avaliação Socioeconômica quando atender os requisitos do edital.
 - b) **INDEFERIDO** - A pessoa candidata será desclassificada do processo de Avaliação Socioeconômica quando deixar de atender algum dos requisitos constantes do item 2 do edital.

RA	Campus	RPC	Resultado
790647	Sorocaba	R\$ 0,00	Deferida
811263	Sorocaba	R\$ 0,00	Deferida
820744	São Carlos	R\$ 0,00	Deferida
790648	São Carlos	R\$ 94,00	Deferida
747399	São Carlos	R\$ 100,00	Deferida
821534	São Carlos	R\$ 126,67	Deferida
805069	São Carlos	R\$ 138,50	Deferida
790139	São Carlos	R\$ 341,80	Deferida
725921	São Carlos	R\$ 350,00	Deferida
811368	São Carlos	R\$ 486,43	Deferida
822150	São Carlos	R\$ 493,46	Deferida
790646	São Carlos	R\$ 725,00	Deferida
790672	São Carlos	R\$ 2.000,00	Deferida
821478	São Carlos	R\$ 2.000,00	Deferida
821293	São Carlos	R\$ 2.375,00	Deferida
790650	São Carlos	R\$ 2.783,33	Deferida
769569	São Carlos	-	(*) Indeferida - Conforme item 2.5
770765	Sorocaba	-	(*) Indeferida - Conforme item 2.5
805070	São Carlos	-	(*) Indeferida - Conforme Item 3.2.2

*** O deferimento do resultado está condicionado à regularização documental.**

- A data de assinatura do TERMO DE COMPROMISSO será divulgada oportunamente.

- Conforme item 1.1 do Edital, a previsão do 1º pagamento é para o mês seguinte à divulgação do resultado final, sendo o auxílio financeiro depositado mensalmente em conta bancária informada, seguindo ordem classificatória e crescente de Renda Per Capita (RPC).

- Conforme itens 5.1.3 e 5.1.4, a continuidade das bolsas dependerá da manutenção do vínculo do(a) estudante com a UFSCar e com a devida inscrição em disciplinas nos períodos indicados, conforme prevê as regras do Promisae.

São Carlos, 21 de Fevereiro de 2024.

Djalma Ribeiro Junior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis
Universidade Federal de São Carlos